

RELATORIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2019

Guaratuba - PR

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS Prefeito Municipal

EDILSON GARCIA KALAT

Diretor Executivo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANA APARECIDA PACHECO

Conselheiro Representante do Poder Executivo

PRESIDENTE

MARIA DE FATIMA ANTÃO ELOY

Conselheiro Representante do Poder Executivo

SERGIO ALVES BRAGA

Conselheiro Representante do Poder Legislativo

NEY JOSE DE BARROS STOQUEIRO

Conselheiro Representante do Poder Legislativo

TANIA MALINOSKI BARTOLOME

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

JEAN CARLO LUKAVY

Rua José Bonifácio, nº 367 – Centro – CEP 83280-000 – Guaratuba – PR Fone: 41(3472-8740 – guaraprev@guaratuba.pr.gov.br

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

JOSUEL GOUVEIA

Conselheiro Representante dos Segurados Inativos

ANDREIA DORIS FERREIRA SERAFIM

Conselheira Representante dos Segurados Inativos

CONSELHO FISCAL

ANGELITA MACIEL DA SILVA
ROBSON PINHEIRO
SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES
RUI SERGIO JACUBOVSKI
EDUARDO SCHNEIDER NETO

COMITE DE INVESTIMENTOS

EDILSON GARCIA KALAT

EMERSON CESAR MACHADO

SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES

ROBSON PINHEIRO

O GUARAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba – GUARAPREV é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, regulamentado pela Lei nº 1383, de 14 de dezembro de 2009. O GUARAPREV é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social - MPS. Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela amortização do passivo atuarial) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente a 2% da folha total do município no ano anterior), utilizada para manutenção das atividades do Instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao GUARAPREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o GUARAPREV continue

GUARAPREV

assegurando aos seus segurados ativos e inativos o pagamento de benefícios

previdenciários.

Missão

Gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município

de Guaratuba de modo que assegure aos seus beneficiários os meios

imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade, tempo de

contribuição e falecimento.

Visão

Ser reconhecida como patrimônio do servidor público pela sustentabilidade

financeira e atuarial do regime previdenciário e pela excelência na gestão dos

recursos e atendimento aos beneficiários.

Valores

Legalidade, Responsabilidade, Igualdade, Profissionalismo, Sustentabilidade,

Ética, Respeito, Segurança e Transparência.

GUARAPREV

Da Organização Administrativa

A organização administrativa do GUARAPREV é composta pelo Conselho de

Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos,

cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em

consonância com as diretrizes nacionais. Atualmente o GUARAPREV é dirigido

e representado pelo cargo em comissão do Diretor Executivo.

Conselho de Administração

É de competência do Conselho Administrativo do GUARAPREV, entre outros:

estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os

planos de aplicações financeiras dos recursos do Instituto, bem como de seu

patrimônio; aprovar o orçamento do Instituto; solicitar ao Executivo Municipal a

abertura de créditos suplementares e especiais; propor ao Executivo a instituição

e/ou exclusão de benefícios; aprovar as Contas do Instituto, após análise do

Conselho Fiscal; promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto; autorizar

despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; fiscalizar os atos

de gerenciamento do Diretor Executivo. Durante o ano de 2019, foram realizadas

12 (doze) reuniões, conforme registro em atas.

Conselho Fiscal

GUARAPREV

É função do Conselho Fiscal do RPPS: examinar os balancetes mensais e as

contas; pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo

Conselho Deliberativo e propor ao Conselho de Administração medidas que

julgar convenientes.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução

da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o

desempenho da carteira de investimentos do GUARAPREV, em conformidade

com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e

emitir recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização

da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a

participação dos membros do Conselho Administrativo do GUARAPREV;

assegurar a prudência dos investimentos do GUARAPREV; analisar os

resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o

reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano

ou ocorrer alguma alteração na legislação.

Dos segurados

Os segurados ativos do GUARAPREV representavam no final do ano de 2019 1623 servidores no Poder Executivo e no Poder Legislativo de Guaratuba. No quadro abaixo é possível acompanhar a movimentações dos segurados nos últimos anos, bem como a proporcionalidade.

	SERVIDORES	SERVIDORES	
ANO	ATIVOS	INATIVOS/PENSIONISTAS	PROPOCIONALDADE
2013	1161	267	4,348
2014	1337	321	4,165
2015	1349	327	4,125
2016	1316	353	3,728
2017	1342	402	3,338
2018	1533	422	3,633
2019	1623	449	3,614

FONTE: AVALIACAO ATUARIAL DE CADA ANO

Dos Benefícios

O valor dispendido para o pagamento dos 449 aposentados e pensionistas do GUARAPREV totalizou no final de 2019, R\$ 12.238.770,65 (doze milhões duzentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo uma média de R\$ 27.257,84 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no ano ou R\$ 2.096,76 (dois mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos) ao mês e decimo terceiro, por beneficiário.

Equilíbrio Atuarial

Ente Federativo.

Equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, em longo prazo (art. 40/CF). De modo a se garantir tal equilíbrio, a Avaliação Atuarial se faz um instrumento imprescindível, na busca de mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo Plano, visando o equilíbrio financeiro-atuarial do mesmo, bem como estimar as saídas ocorridas pelos eventos de morte, de invalidez e em virtude da aposentadoria. O resultado apurado para a Avaliação Atuarial 2019 para o ano de 2020 remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 305.903.057,21 (trezentos e cinco milhões novecentos e três mil cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaratuba, e foi apurado considerando a segmentação de alíquotas entre o quadro geral e o quadro do magistério para a contribuição do Ente alterando as alíquotas dos segurados: 14,00% segurados, 16% para o quadro efetivo geral e 22,00% para o quadro efetivo do magistério; bem como o Saldo de Compensação Previdenciária, imóveis de dação e o Plano de Amortização já reconhecido pelo

GUARAPREV

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do instituto findo o exercício de 2019, as reservas aplicadas

totalizam o valor de R\$ 22.847.371,12 (vinte e dois milhões oitocentos e quarenta

e sete mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos).

Carteira de Investimentos

A Carteira de Investimentos do GUARAPREV tem como principal objetivo

superar a meta atuarial, que para o exercício de 2019 foi fixada em INPC +

6%a.a., e no ano fechou com a meta atuarial de 10,78% com retorno dos

investimentos de 4,20%. O retorno abaixo da meta foi impactado principalmente

por PDD dos fundos CATANIA FI, RHODES, que apresentaram resultados

negativos impactados principalmente pela volatilidade do mercado financeiro no

mês de agosto.

Gestão Orçamentária e Financeira

Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade

da Unidade:

Taxa de Administração

Toda e qualquer contribuição vertida para o GUARAPREV deverá ser utilizada

apenas para o pagamento de benefícios previdenciários, ressalvada a utilização

dos recursos para o pagamento das despesas de manutenção, que será

caracterizada como taxa de administração. A taxa de administração é de 2% do

valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao

GUARAPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior. O valor total

orçado para o ano de 2019 foi de R\$ 1.510.000,00 (Um milhão quinhentos e dez

mil reais) e foi executado o valor de R\$ 846.284,57 (oitocentos e guarenta e seis

mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), obtendo-se a

aplicação de 1,12% (um vírgula doze por cento).

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido

pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da

Previdência Social – MPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências

estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio

de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou

seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a

assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. É

exigido para situações como realização de transferências voluntárias de

recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes.

Concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras

federais; repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em

GUARAPREV

decorrência do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo MPS, o

GUARAPREV manteve-se em situação regular com o CRP durante todo o

exercício de 2019.

Atividades

Além das rotinas de cunho administrativo e previdenciário, o GUARAPREV

realizou as seguintes atividades:

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, atualizado;

• Credenciamento das Instituições Financeiras:

• Continuidade de afiliação à Associação Paranaense de Entidades

Previdenciárias - APEPREV;

Prorrogação nos Contratos de Assessoria em Investimentos; Sistemas

Contábil, Site e Transparência;

Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e

Consultoria Atuarial;

• Aprovação da Política de Investimentos Anual e envio para o Ministério

da Previdência Social;

• Confecção de Informativo Quadrimestral para o município;

Realização de atualização cadastral permanente dos segurados inativos

do Município de Guaratuba e perícias realizadas no Instituto;

Formalização de 25 processos de aposentadorias e pensões ocorridas

em 2019, sendo todos enviados ao Tribunal de Contas do Estado do

Paraná, para exame da legalidade homologação.

 Contínuo processo de Compensação Previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

RELATORIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2019

Guaratuba - PR